

# ARAPORÃ

É PRA VOCÊ QUE A GENTE TRABALHA

DECRETO Nº 3585/2019

*“Dispõe sobre homologação dos resultados finais do Edital 02/2019 do PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019”.*

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e ainda;

**Considerando** que o Processo Seletivo Público atende o disposto no art. 6º e 7º da lei federal nº 11.350/2006 e suas alterações.

**Considerando** que foram realizadas todas etapas do Processo Seletivo Público, incluindo as previstas no Edital de Abertura 01 e Edital de Abertura 02, conforme previstas nos Cronogramas e publicados os resultados finais pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público.

**Considerando** a necessidade do preenchimento de vagas no quadro de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias.


## DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam homologados os resultados do Edital 02 que compõe o Processo Seletivo nº 01/19 da Prefeitura Municipal de Araporã, sendo aprovados e classificados os candidatos por ordem decrescente de pontos, conforme consta no ANEXO ÚNICO que é parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** - Caberá à Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as necessidades para preenchimento das vagas, expedir ou solicitar atos de convocação dos candidatos aprovados e classificados fazendo constar a relação dos documentos exigidos para posse.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal Araporã, aos 22 dias do mês de abril de 2019.

  
Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal